



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP
57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 16/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

A Vice-reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a previsão constante nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 8.623, de 28 de março de 2022, que impõem a designação, pelo CONSU, de comissão para promover processo seletivo para concessão do regime de trabalho em Dedicação Exclusiva, para os docentes da UNCISAL;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os requisitos do artigo 10, da Lei nº 8.623, de 28 de março de 2022, o qual dispõe sobre os requisitos dos componentes da comissão do Processo Seletivo para concessão do regime de trabalho em Dedicação Exclusiva, para os docentes da UNCISAL;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 10, da Lei nº 8.623, de 28 de março de 2022, que autoriza o CONSU a incluir mais requisitos na composição da comissão responsável pelo processo seletivo para concessão do regime de trabalho em Dedicação Exclusiva;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 1º de agosto de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Incluir o título de mestrado ou doutorado, como requisito para participar da comissão responsável pelo processo seletivo para concessão do regime de trabalho em Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Instituir a comissão do Processo Seletivo para concessão do regime de trabalho em Dedicação Exclusiva para os docentes da UNCISAL, conforme relação abaixo, sob a presidência da primeira:

Ana Lydia Vasco de Albuquerque Peixoto - representante externo da UNEAL

Célio Fernando de Sousa Rodrigues – representante da PROPEP

Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana – representante da PROEX

Cláudio Fernando Rodrigues Soriano - representante da PROEG

Alfredo Raimundo Correia Dacal – representante do CONSU

Alessandra Bonorandi Dounis - representante da APRO/Uncisal



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP
57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Sônia Cristina Simões Felipeto – representante externo da UFAL

Art. 3º Para assessoramento da comissão, posta no art. 2º da presente resolução, são indicados os representantes abaixo:

Ana Maria Jatobá Correia Ramirez – assessoria de recursos humanos

Williams Pacífico Araújo dos Santos – assessoria jurídica

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Profa. Dra. Ilka do Amaral Soares
Vice-reitora no exercício da Presidência do CONSU

Publicada no DOE/AL em 15 de agosto de 2023.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO - Edital de Credenciamento - ITERAL n° 03/2023

Espécie: Edital de Credenciamento.

Objeto: Possibilitar o Credenciamento de empresário individual, microempreendedor individual (MEI), empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), sociedade empresária, sociedade por ações, sociedade simples, empresa ou sociedade estrangeira e cooperativas para contratação de transporte interestadual, que trafegue em estradas vicinais, uma vez que o contrato da AMGESP de N° 014/2021 não atende a esta finalidade.

Contratante: Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL), CNPJ n°10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, 1200, Centro, Maceió (AL).

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial de Alagoas (DOEAL).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de conflitos; e 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Base legal: Leis Federais n° 8.080/1990 e 8.142/1990, normas gerais da Lei Federal n° 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, aplicando-se, no que couber, os princípios do direito público, suplementados pelos preceitos do direito privado. É inexigível a licitação destes contratos, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para os quais não é possível estabelecer critérios competitivos de julgamento.

Para acesso a informações detalhadas e anexos deste edital, deve-se acessar o menu "Editais e Licitações", na página do site oficial do ITERAL: www.iteral.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de agosto de 2023.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente do ITERAL

Protocolo 757338

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO N° 08/2023

Processo Administrativo N°: 2023.02081816884.SADM.IMA

Vimos por meio deste, tornar público referente ao edital de recusa de recebimento/assinatura referente ao AUTO DE INFRAÇÃO N° 2023.18073267788.AI.IMA, lavrado em desfavor de JANDIR BARRETO DE MELO, escrita sob o CPF: 034.921.614-21 por por "Realizar transporte de resíduo sólidos, sem o devido manifestos de transporte de resíduos - MTR do sistema de gerenciamento on-line de resíduos sólidos - SGORS do IMA, como preconiza o Decreto 61.571/2018 e a Portaria SEMARH 226/2020.", no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), no qual o interessado negou-se a assinar. Dito isto, fora aberto o Processo Administrativo n° 2023.18073267788.AI.IMA.

Maceió, 14 de agosto de 2023.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 757394

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 4609/2023 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000014617/2023 RESOLVE: Art. 1° Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Defesa do Memorial da Profa. Dra. Flávia de Jesus Leal Faria, para fins de progressão funcional, de Professora Adjunta para Professora Titular. TITULARES: 1.1 Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 1.2 Profa. Dra. Lais Záu Serpa de Araújo (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 1.3 Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 1.4 Prof. Dr. Guilherme Benjamin Brandão Pitta (Centro Universitário Cesmac); 1.5 Prof. Dr. André Falcão Pedrosa Costa (Centro Universitário Cesmac); 2.SUPLENTE:2.1 Profa. Dra. Cristiane Cunha Soderini Ferraciu (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); e 2.2 Prof. Dr. Mário Jorge Jucá (Universidade Federal de Alagoas - UFAL). Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 14 de agosto de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor da UNCISAL

Protocolo 757306

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 021/2023.

Processo: 41010.17309/2021.

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação de serviços de Seguro Contra Acidentes Pessoais/Apólice — Coletiva, destinado aos alunos dos Cursos Para Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Rede Básica, Maternidade e UTIs.

Data de realização: 28 de agosto de 2023 às 09h.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG: 926107

Maceió, 14 de agosto de 2023.

Wandesson de Souza Silva

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 757310

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Aquisição de mochila personalizada para notebook (proc. E:41010.0000014682/2023).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade).

As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6712.

Maceió - AL, 15 de agosto de 2023.

Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 757235

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Contratação de SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIOS, BANCADAS, PRATELEIRAS, GAVETEIROS, ESCANINHOS) - Proc. E: 41010.0000007640/2019.

Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail cotacoes@uncisal.edu.br.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió-AL, 15 de Agosto de 2023.

Setor de Cotações.

Protocolo 757295

RESOLUÇÃO CONSU N.º 16/2023, DE 1.º DE AGOSTO DE 2023.

A Vice-reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a previsão constante nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 8.623, de 28 de março de 2022, que impõem a designação, pelo CONSU, de comissão para promover processo seletivo para concessão do regime de trabalho em Dedicção Exclusiva, para os docentes da UNCISAL; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os requisitos do artigo 10, da Lei nº 8.623, de 28 de março de 2022, o qual dispõe sobre os requisitos dos componentes da comissão do Processo Seletivo para concessão do regime de trabalho em Dedicção Exclusiva, para os docentes da UNCISAL; CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 10, da Lei nº 8.623, de 28 de março de 2022, que autoriza o CONSU a incluir mais requisitos na composição da comissão responsável pelo processo seletivo para concessão do regime de trabalho em Dedicção Exclusiva; CONSIDERANDO a aprovação do PLENO, ocorrida na sessão ordinária do dia 1º de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o título de mestrado ou doutorado, como requisito para participar da comissão responsável pelo processo seletivo para concessão do regime de trabalho em Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Instituir a comissão do Processo Seletivo para concessão do regime de trabalho em Dedicção Exclusiva para os docentes da UNCISAL, conforme relação abaixo, sob a presidência da primeira:

Ana Lydia Vasco de Albuquerque Peixoto - representante externo da UNEAL

Célio Fernando de Sousa Rodrigues - representante da PROPEP

Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana - representante da PROEX

Cláudio Fernando Rodrigues Soriano - representante da PROEG

Alfredo Raimundo Correia Dacal - representante do CONSU

Alessandra Bonorandi Dounis - representante da APRO/UNCISAL

Sônia Cristina Simões Felipeto - representante externo da UFAL

Art. 3º Para assessoramento da comissão, posta no art. 2º da presente resolução, são indicados os representantes abaixo:

Ana Maria Jatobá Correia Ramirez - assessoria de recursos humanos

Williams Pacifico Araújo dos Santos - assessoria jurídica

Dê-se ciência. E cumpra-se.

Profa. Dra. Ilka do Amaral Soares

Vice-reitora no exercício da Presidência do CONSU

Protocolo 757388